



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2019, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor "Argemiro Rodrigues de Sousa".

A Secretaria Jurídica exarou seu parecer no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no art. 87 e 94 do RIC, bem como na Resolução 241 de 26 de Outubro de 1995, não havendo, sob o aspecto jurídico, nada a opor, **exceto o não cumprimento da formalidade exigida no artigo 2º da Resolução de 241, de 26 de outubro de 1995, que prevê a necessidade de conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, a assinatura de 11 (onze Vereadores).**

Procedendo a análise da propositura, constatamos que de fato existem somente 7 (sete) assinaturas, número inferior ao disposto na Resolução, razão pela qual esta Comissão se opõe a sua tramitação e aprovação, podendo o autor sanar o vício apresentando um Projeto Substitutivo com as assinaturas necessárias. É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 14 de agosto de 2019.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO BOLIM NETO
Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro